



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Segunda-feira • 4 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1232

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- **Decreto Municipal nº 041/2022 de 04 de abril de 2022** - Declara Luto Oficial no município de Camamu pelo falecimento da Sr<sup>a</sup>. Odete Braga Souza.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

### DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAMAMU PELO FALECIMENTO DA SR<sup>a</sup>. ODETE BRAGA SOUZA”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a perda que o Município de Camamu sofre, com o falecimento ocorrido no dia 04 de abril de 2022, da ilustre Cidadã e Servidora Pública Municipal com os inestimáveis trabalhos dedicados ao Mercado de Artesanato local no decorrer de sua vida;

**CONSIDERANDO** que a falecida se tratava de pessoa de bem, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela grande perda de uma cidadã exemplar e respeitável;

**CONSIDERANDO**, finalmente que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Camamu-Ba, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento da **Sr<sup>a</sup> ODETE BRAGA SOUZA**.

**Art. 2º**. – O expediente dos Setores Administrativos do Município funcionará no dia 04/04/2022 até as 12:00h., oportunizando aos servidores públicos acompanharem o velório e sepultamento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 04 de abril de 2022.

ENOC SOUZA SILVA  
Prefeito Municipal

Praça Dr. Pirajá da Silva, 275, Centro, Camamu-BA – CEP: 45445-000  
TEL: (73) 3255-1483 – Site: [www.camamu.ba.gov.br](http://www.camamu.ba.gov.br)/Email: [administracao@camamu.ba.gov.br](mailto:administracao@camamu.ba.gov.br)